



TERMO DE REFERÊNCIA - SC 0011/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente/escritório para a Fundação Cultural de Jacarehy, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Un. Medida	Nome	Tipo	Qtde
01	UN	Caneta marca texto, plastico, ponta de 3 a 5mm, amarela. Corpo em polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; na cor amarela	Material	12
02	UN	Caneta esferográfica azul; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de : 1700 metros; na cor azul; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa	Material	50
03	UN	Caneta esferográfica preta; corpo em resina termoplástica; formato do corpo sextavado; modelo descartável; corpo translúcido com respiro; ponta em latão; com esfera de tungstênio; espessura de 1,0mm, media; rendimento mínimo de escrita de : 1700 metros; na cor preta; com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta; topeteira (tampa do topo) fixa	Material	50
04	UN	FITA CREPE Adesiva - 48mm (L) x 50M (C).	Material	06
05	UN	Fita Crepe 18MM (L) X 50M (C).	Material	10
06	UN	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; alvura mínima de 96%; capacidade mínima de 68%; que garanta o não atolamento em 99%; umidade mínima de 3.5%; corte rotativo, PH alcalino cor branco; embalagem revestida em BOPP; produto com certificado ambiental FSC, cerflor e CTF/APP do fabricante, com selo e código de licença impressos na embalagem, tipo profissional, embalagem com 500 folhas.	Material	80
07	UN	Borracha de papelaria, latex natural, escolar, numero 40, branca feita de latex natural, escolar; para lapis e grafite; no formato retangular; numero 40; na cor branca	Material	40
08	UN	Caderno espiral capa dura 96 folhas 200mm x 275mm	Material	05
09	UN	Caixa arquivo morto poliondas média para arquivo morto; dimensões básicas: 250x130x350mm	Material	60



Prefeitura de Jacareí

Fundação Cultural de Jacarehy



10	UN	Pasta poliondas com elastico 34cm x24,5cm x5,5 alt; azul	Material	20
11	UN	Apontador para lapis, plastico rigido, simples com deposito	Material	10
12	UN	Perfurador de papel em aço, para 20fls capacidade para 20 folhas de 75g/m²; com 2 vasadores; na cor preta	Material	02
13	UN	Grampeador de mesa, metalica base plastica, base (13x3x5)cm, grampo 26/6	Material	02
14	UN	Cola em bastão, lavável, atóxica, tubo 20gr, branca a base de éter de poliglucosideo ou PVA, atóxica; acondicionada em tubo bastão; pesando 20gr; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do INMETRO na embalagem do produto	Material	08

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Materiais de escritório para a manutenção de estoque e atendimento das necessidades da Fundação Cultural de Jacarehy.

2-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

3-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos materiais deve ser de imediato, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no seguinte endereço:

Endereço: Avenida José Cristovão Arouca, 40 - Centro, Jacareí (SP) CEP: 12.327-707 (a/c Almoxarifado).

4-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (Onze dias fora a semana da entrega dos materiais), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Solicitante: Jackson Fernando Carneiro